



ID: 01DC745278984



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.617/0001-20



EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Primeiro aditivo ao Contrato nº 10.07.2025.01 - PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e a empresa 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA.

CNPJ DO CONTRATADO: 56.422.537/0001-02.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado por mais 10 (dez) meses, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA 012/2025, fundamentando na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Municipal 2026 - MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/Atividade: 04.122.0002.2413; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Fonte: 500;

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.

FRANCISCO DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ID: 486C612C193D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Segundo aditivo ao Contrato nº 28.06.2024.01 - PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRABALHO POPULAR LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO (A): 49.557.013/0001-55.

OBJETO: O objeto deste instrumento é a Recomposição do Equilíbrio Econômico Financeiro do presente contrato, alterando o valor da hora trabalhada do objeto do presente contrato para R\$ 14,54 (quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Municipal 2026 - MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto /Atividade: 12.361.0016.2017.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr: 500.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.

PAULO VICTOR DOS SANTOS DE SOUSA
Secretário de Assistência Social

SILVANA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DAIANE MOURA SANTOS
Secretária Municipal de Educação



Portaria nº 049/2026

ID: 108DC42501014
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Coivaras - PI, 08 de maio de 2026

Dispõe sobre convocação de suplente do Conselho Tutelar para substituir conselheiro(a) titular afastado para gozo de férias.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº 275 de 23 de fevereiro de 2021, e,

CONSIDERANDO o pedido de gozo de férias da Maria Alcione Silva Oliveira, inscrita no CPF sob nº 621.315.803-04, a partir de 06/05/2026 a 04/06/2026, referente ao ano de 2025.

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Tutelar é estabelecida na Lei Federal nº 8.069/90, sendo o órgão invariavelmente composto por cinco membros (art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente), inexistindo margem alguma para que o legislador municipal estabeleça um número de conselheiros titulares inferior ao fixado pela Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é um órgão colegiado, sendo sua composição invariável de 05 (cinco) membros *conditio sine qua non* ao seu regular funcionamento como tal, de modo que o afastamento de um de seus membros por férias, licença ou para concorrer a mandato eletivo autoriza de imediato a convocação e nomeação do suplente mais votado no processo de escolha;

CONSIDERANDO que neste sentido dispõe a Resolução nº 170/2014 do CONANDA, *in verbis*:

Art 16. Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

§ 1º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licença e férias regulamentares" (Grifos acrescidos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



CONSIDERANDO que a convocação dos conselheiros suplentes para exercerem a função, nos afastamentos dos titulares, tem o objetivo de evitar o prejuízo ao regular serviço público, face impossibilidade de um dos membros titulares do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que evidentemente a ausência reiterada de um membro em um órgão que é colegiado, prejudica sobremaneira o funcionamento do mesmo, por isso é autorizada a convocação do suplente nas hipóteses de férias e afastamento do conselheiro titular;

CONSIDERANDO que o suplente convocado para exercer as funções do conselheiro tutelar faz jus - ainda que em caráter provisório - a todos os direitos inerentes ao cargo que ocupa, dentre as quais destaca-se o de receber a remuneração a ele estabelecida por lei municipal;

CONSIDERANDO a renúncia dos três primeiros suplentes mais votados no processo de escolha.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a senhora Vanessa da Silva Alves, portadora do CPF sob nº 614.915.643-50, 4º suplente do Conselho Tutelar do município de Coivaras - PI, para exercer um mandato como titular em decorrência da substituição da Conselheira Maria Alcione Silva Oliveira, inscrita no CPF sob nº 621.315.803-04, em razão do pedido deferido de férias no período de 06/05/2026 a 04/06/2026, o que corresponde ao afastamento da Conselheira Titular aludida.

Art 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras - PI